



ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2025

OBJETO: Contratação de serviços, a partir do credenciamento de pessoa jurídica (Microempresário Individual - MEI) para prestação de serviços de pedreiro, pintor e eletricitista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento Urbano e Rural do Município de Laje-BA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, em atendimento às disposições do Edital de Credenciamento nº 008/2025 e à legislação aplicável, reuniu-se a **Comissão de Contratação** do Município de Laje/BA, designada pela Portaria Nº 054/2025, em sala própria na Prefeitura Municipal de Laje, localizada na Praça Raimundo José de Almeida nº 01, Centro, para proceder ao julgamento das propostas e documentos de habilitação dos interessados em se credenciar.

MEMBROS PRESENTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES - Presidente da Comissão de Contratação - Matrícula nº 1237

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA - Membro da Comissão de Contratação - Matrícula nº 110321011

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS - Membro da Comissão de Contratação - Matrícula nº 662

1.1. 1. REGISTRO DE PARTICIPANTES: Foi enviado por e-mail, gerenciadelicitacao2@laje.ba.gov.br, o seguinte pedido de credenciamento:

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	CNPJ	DATA DO ENVIO
1	49.074.046 JEFERSON DOS SANTOS SILVA	.046/0001-49.07444	10/10/2025
2	59.138.302 ANTÔNIO AUGUSTO MOTA DOS SANTOS	59.138.302/0001-73	10/10/2025

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: A Comissão de Contratação procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação (Jurídica, Fiscal e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira) e das propostas comerciais (Anexo IV - Proposta Comercial) apresentados por cada interessados, bem como, quando aplicável, dos relatórios da Comissão Técnica. A análise considerou o disposto no item 8 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, e demais cláusulas editalícias.

Após a análise individual de cada pedido de credenciamento, a Comissão deliberou o que segue:



2.1. ANÁLISE INDIVIDUAL DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO:

- **INTERESSADO 1: 49.074.046 JEFERSON DOS SANTOS SILVA – 49.074.046/0001-44**
 - **Documentos de Habilitação:** Conforme Exigência do Edital, **Proposta Comercial (Anexo IV):** Conforme Exigência do Edital.
 - **Qualificação Técnica (item 8 do Termo de Referência - Requisitos Operacionais e de Serviço - e Relatório de Inspeção/Vistoria):** Conforme Exigência do Edital. Referenciar o relatório de inspeção da Comissão Técnica, datado de 20 de outubro de 2025 devidamente apensado ao processo
- **INTERESSADO 2: 59.138.302 ANTÔNIO AUGUSTO MOTA DOS SANTOS – 59.138.302/0001-73**
 - **Documentos de Habilitação:** Conforme Exigência do Edital, **Proposta Comercial (Anexo IV):** Conforme Exigência do Edital.
 - **Qualificação Técnica (item 8 do Termo de Referência - Requisitos Operacionais e de Serviço - e Relatório de Inspeção/Vistoria):** Conforme Exigência do Edital. Referenciar o relatório de inspeção da Comissão Técnica, datado de 20 de outubro de 2025 devidamente apensado ao processo
- **DECISÃO DA COMISSÃO:** A Comissão de Contratação decide pelo **CREDENCIAMENTO** das empresas **49.074.046 JEFERSON DOS SANTOS SILVA – 49.074.046/0001-44** e **59.138.302 ANTÔNIO AUGUSTO MOTA DOS SANTOS – 59.138.302/0001-73**, por ter cumprido todas as exigências editalícias e demonstrado plena capacidade técnica e operacional, além de apresentar proposta comercial em conformidade.

3. RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão de Contratação declara que, após a análise e deliberação, as seguintes empresas foram consideradas **CREDENCIADAS** no Edital de Credenciamento nº 008/2025:

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	CNPJ
1	49.074.046 JEFERSON DOS SANTOS SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR	49.074.046/0001-44
2	59.138.302 ANTÔNIO AUGUSTO MOTA DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR	59.138.302/0001-73

4. PUBLICAÇÃO E PRAZO RECURSAL: A presente Ata de Julgamento será publicada no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico do Município (<https://www.laje.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), conforme Art. 109, §1º da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação desta Ata.



5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, eu, RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Laje/BA, 23 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Contratação
(Matrícula nº 1237)

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA
Membro da Comissão de Contratação
(Matrícula nº 110321011)

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão de Contratação
(Matrícula nº 662).